



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000471/2017  
Data: 13/02/2017 Horário: 16:20  
Legislativo - PAR 2/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº **02/17**, recebido  
nesta Casa de Leis em **13/01/2.017**, de autoria do nobre Vereador Marco  
Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução, **QUE ACRESCENTA TIPO DE  
MOÇÕES**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,  
nos termos do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 13 de fevereiro de 2.017.

*Tiago Piotto da Silva*

**Tiago Piotto da Silva**  
**RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

*Alliny Fernanda Sartori*  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**VICE-PRESIDENTE**

*Marco Antônio da Fonseca*  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO**

